



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS**

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 191 / 2024 - PROAD/REIT (11.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 20 de Agosto de 2024

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 418-GR/IFAM, de 07/03/2019, a Portaria n.º 909-GR/IFAM, de 25/04/2019 e a PORTARIA n.º 620/GR/IFAM, DE 30/04/2024;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23443.008817/2024-06, que se trata da participação da servidora **SAMARA ROSEANNE SANTOS DO CARMO**, no curso intitulado **“GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, À LUZ DA LEI 14.133/2021”**, no período de **16 A 18/10/2024**, na modalidade presencial, é um evento promovido pela empresa **ESAFI - CNPJ 35.963.479/0001-46** no valor total de R\$3.590,00;

CONSIDERANDO o TERMO DE REFERÊNCIA adicionado aos autos;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 2282/ 2024 - DDPR/REIT, de 08/08/2024;

CONSIDERANDO o DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 769/ 2024 - CGEO/REIT, de 16/08/2024;

CONSIDERANDO a PORTARIA CONJUNTA Nº 001 DE 20 DE MAIO DE 2021;

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** a contratação da empresa **ESAFI**, inscrita sob o **CNPJ: 35.963.479/0001-46**, no valor total de R\$3.590,00, por Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021;

II - **ENVIAR** à Coordenação de Compras - CCOMP/Reitoria para o lançamento da inexigibilidade de licitação no sistema.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 20 de agosto de 2024.

(Assinado digitalmente em 20/08/2024 12:00)

FABIO TEIXEIRA LIMA

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1935202

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **191**, ano: **2024**, tipo: **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **20/08/2024** e o código de verificação: **2259b3d760**